



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.

Aos 07 (Sete) dias do mês de Julho de 2020 (Dois mil e vinte), às 09h00 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 – Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: **SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE)**, **ROSALVO FIGUEIREDO NETO (SECRETÁRIO)** **MARCOS ANSELMO DOS ANJOS (MEMBRO)**, com a finalidade de receber e abrir os envelopes contendo Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço nº 04/2020**, e constatou a presença das empresas:

INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Reginaldo dos Santos portador do RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63, **INCON ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.682/0001-06, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Mikael Messia Santana portador do RG nº 34240217 SSP/SE e CPF nº 046.455.855-76, **CONSTRUTORA PROJETO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Murilo Henrique da Silva Santos portador do RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36, **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Heribaldo Vieira de Sá, portador do RG nº 806.402 SSP/SE e CPF nº 556.913.825-00, **LUIZ DIEGO VIERA LOPEZ –ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos portador do RG nº 33024197 SSP/SE.

Durante o credenciamento foi solicitado a apresentação das Declarações de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, todas as empresas apresentaram documentação válida para obtenção do tratamento diferenciado das ME e EPPS, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 exceto a empresa **INCON ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** que apresentou a **Certidão Simplificada do ano de 2019 e o edital solicita do ano vigente**;

Registramos a presença do Engenheiro do Município **WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA** para fazer a análise de toda qualificação Técnica do Edital.

Após entregar a documentação o representante da empresa **INCON ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** se ausentou do certame.

Deu-se início a abertura do Envelope 1 – referente a “HABILITAÇÃO”, anexando a documentação ao respectivo processo e após as devidas análises por parte dos membros da C.P.L, engenheiro e licitante presentes, o representante da empresa **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA** questionou a empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA ME** que apresentou a **Certidão Federal vencida, como também a licença ambiental vencida, questiona a empresa INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI** que deixou de apresentar a licença ambiental conforme item 7.3.6, o representante da empresa **LUIZ DIEGO VIERA LOPEZ –ME** questionou que a empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA ME** deixou de apresentar a declaração que não possui servidor público conforme item 7.7 do edital, o representante da empresa **INRECON**



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**


CONSTRUÇÕES EIRELI questiona a empresa VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA que a licença apresentada não condiz com objeto do certame.

Analisando os questionamentos apontados foram inabilitadas as empresas: **CONSTRUTORA PROJETO LTDA ME por apresentar Licença ambiental vencida, deixou de apresentar a declaração conforme item 7.7 do edital, a empresa INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI por não apresentar a licença ambiental conforme item 7.3.6 do edital, a empresa INCON ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI por não apresentar a licença ambiental conforme item 7.3.6, a empresa LUIZ DIEGO VIERA LOPEZ –ME por apresentar a Licença ambiental vencida.**

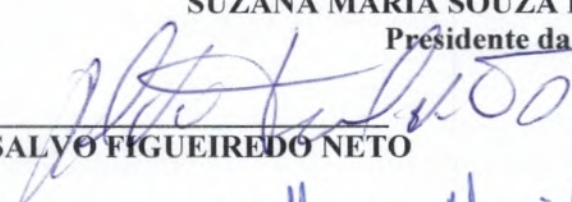
Os demais licitantes apresentaram documentação em conformidade com o exigido pelo edital sendo declarados Habilitados.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra a fase de habilitação conforme art. 109, inciso I, alínea "A", da Lei nº 8.666/93.

Nada mais tendo a tratar foi declarada suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, **em 07 de Julho de 2020.**



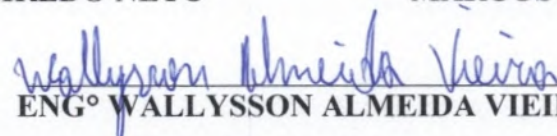
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Presidente da CPL



ROSALVO FIGUEIREDO NETO



MARCOS ANSELMO DOS ANJOS



ENGº WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA

LICITANTE:


INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56

Sr. Reginaldo dos Santos - RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63,


CONSTRUTORA PROJETO LTDA ME

CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14

Sr. Murilo Henrique da Silva Santos - RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36



Rubrica 464
18

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Heribaldo Vieira de Sá
VIELARD EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o n° 33.915.389/0001-54
Sr. Heribaldo Vieira de Sá, - RG n° 806.402 SSP/SE e CPF n° 556.913.825-00

[Signature]
~~LUIZ DIEGO VIERA LOPEZ - ME~~
CNPJ sob o n° 13.597.475/0001-59
Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos portador do RG n° 33024197 SSP/SE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]